



Edital

MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, nos termos do do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio,, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

Freguesia de Carriço

- Secção de voto n.º 1 -** Edifício Sede da Junta de Freguesia, Av. da Igreja, n.º 1 Carriço, 3105-057 CARRIÇO
- Secção de voto n.º 2 -** Edifício Sede da Junta de Freguesia, Av. da Igreja, n.º 1 Carriço, 3105-057 CARRIÇO
- Secção de voto n.º 3 -** Escola Primária (antiga) da Silveirinha Pequena, Rua das Escolas, 12, 3105-065 CARRIÇO
- Secção de voto n.º 4 -** Associação Cult. R. M. de Silveirinha Grande e Claras, Rua da Associação n.º 20 - Silveirinha Grande, 3105-065 CARRIÇO

18 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Pimpão, Lic.)